PAUTA

49ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19/11/2020, DA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

•Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 048/2020, de 18/11/2020.

•Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:

- Emenda Impositiva nº 015/2020 ao Projeto de Lei nº 40/2020 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

• Leitura e votação do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 048/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio de repasse de recursos financeiros para a Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências;

- Leitura e votação do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças *ao* **Projeto de Lei nº 047/2020**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências";

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Leitura e votação do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 10/2020**, de autoria dos vereadores que o subscrevem, que "Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno".

• Leitura e votação do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças a Emenda Impositiva de nº 14/2020, do Vereador **Marcelo Godoi**, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de novembro: 20 às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar

"Faça da disciplina um lema, da dedicação uma bandeira e da paixão pelo trabalho um exemplo"

(Ayrton Senna)

19 de novembro – "Dia da Bandeira"

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".